



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Ata de Registro de Preços nº 001/2010

Processo Licitatório nº 003/2010

Modalidade: Pregão Presencial RP 002/2010

Vigência : 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de Lagoa Santa/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Rogério César de Matos Avelar**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº. M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado as empresas: **APOLO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.636.798/0001-62 sediada na Rua Conde Bobadela, nº 130 – Nova Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG neste ato representado por Uriel Duarte Barony inscrito no CPF/MF sob o nº 614.488.186-72 e C.I. sob o nº M-3.779.146 SSP/MG, **ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.773.158/0001-43 sediada na Rua Herondina Ferreira Pinto, nº 195 – Darcy Ribeiro – Contagem/MG, neste ato representado por José do Carmo Miranda inscrito no CPF/MF sob o nº 423.158.676-49 e C.I. sob o nº M-3.089.871, **CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.978.633/0001-20 sediada na Av. Catulo da Paixão Cearense nº 325 – Bairro Novo das Indústrias – Belo Horizonte/MG, neste ato representado por Olavo Keesen inscrito no CPF/MF sob o nº 761.577.256-72 e C.I. sob o nº M-5.091.992, **ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.794.543/0001-77 sediada na Rua Padre José Dias nº 1303 – loja 02 – Centro – São José da Lapa neste ato representado por João Lúcio Vinagre da Silva inscrito no CPF/MF sob o nº 610.725.676-87 e C.I. sob o nº M-4.157.322, **ESTILO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.167.875/0001-69 sediada na Rua da Bahia, nº 1345 – sala 1301 – Centro – Belo Horizonte/MG, neste ato representado por Juscínélia da Silva inscrita no CPF/MF sob o nº 057.037.316-66 e C.I. sob o nº 7.662.512 SSP/MG, **ESTRELLAR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.941.420/0001-59 sediada na Rua Teófilo Pires nº 285 – Boa Vista – Belo Horizonte/MG neste ato representado por Alexander Geovani de oliveira Mendonça inscrito no CPF/MF sob o nº 028.633.976-56 e C.I. sob o nº M-7.816.291, **FAÇA PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.862.596/0001-39 sediada na Rua Monte Branco, nº 261 – Nova Suíça – Belo Horizonte/MG neste ato representado por Kênio Pereira David inscrito no CPF/MF sob o nº 673.346.606-68 e C.I. sob o nº M-3.727.985, **HOREBE LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.285.197/0001-27 sediada na Praça Paulo Teixeira nº 23 – Centro – Rio Acima/MG neste ato representado por Mauro Henrique Xavier Ribeiro inscrito no CPF/MF sob o nº 036.379.166-30 e C.I. sob o nº MG-3.150.907, **KGD PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.595.287/0001-01, sediada na Rua Tereza Ascendina Gonçalves nº 68 Bairro Promissão, Lagoa Santa/MG neste ato representado por Kathrein Mara Santiago, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.625.986-90, C.I. sob o nº MG-12.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

2

106.400, **PIRÂMIDE ESTRUTURAS MONTÁVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.252.328/0001-56 sediada na Rua Wanderley Carsalade, nº 153 – Jardim Piemonte – Betim/MG neste ato representado por Fidelcino Filgueiras Barbosa Neto inscrito no CNPJ/MF sob o nº 437.866.266-34 e C.I. sob o nº M-2.343.248 SSP/MG e **SANMINAS ESTRUTURAS MONTÁVEIS PARA EVENTOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.108.926/0001-70 sediada na Rua Apucarana nº 765 – Riacho das Pedras – Contagem/MG neste ato representado por Mariana Emanuele Zonta Costa inscrita no CPF/MF sob o nº 016.574.686-66 e C.I. sob o nº MG 10.850.109, doravante denominadas CONTRATADAS, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, têm entre si, justo e contratado o que se segue:

DO OBJETO

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMEMORAÇÕES DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93)**, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Serviços.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 3ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado, a **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer à **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Serviços, o objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de Serviços, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os serviços objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes serviços por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução do presente contrato de Serviços.

DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

3

Cláusula 6ª. A Ordem de Serviços, que será considerada como um contrato de Serviços acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) A quantidade dos serviços a ser fornecida pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;
- b) A forma dos Serviços da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas Ordens de Serviços quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA para assinatura da Ordem de Serviços será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Serviços, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de Serviços.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos serviços do objeto são os constantes do Anexo I que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada Serviços realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada Serviços será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos serviços fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de relatório de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da CONTRATANTE ao pagamento de juros moratórios à



4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado o disposto na cláusula 50 desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÕES

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$561.178,00 (quinhentos e sessenta e um mil cento e setenta e oito reais), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

Ficha	Dotação
467	02.09.02.13.392.0031.2058.3.3.90.39.00
472	02.09.02.13.392.0031.2059.3.3.90.39.00
476	02.09.02.13.392.0031.2060.3.3.90.39.00
478	02.09.02.13.392.0031.2061.3.3.90.39.00
481	02.09.02.13.392.0031.2062.3.3.90.39.00
486	02.09.02.13.392.0031.2063.3.3.90.39.00
493	02.09.02.13.392.0031.2064.3.3.90.39.00
445	02.09.01.23.695.0025.2055.3.3.90.39.00
457	02.09.02.13.392.0031.2056.3.3.90.39.00

- b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2010 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) SERVIÇOS(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de Serviços na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a fornecer os serviços nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de serviços pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Serviços.

- a) O Município de Lagoa Santa, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o



5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

previsto neste edital, podendo aplicar o disposto no art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- a) Fica a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura responsável por, avisar a empresa vencedora data, horário e local de realização da montagem dos eventos, **com o mínimo de 05(cinco) dias úteis antecedentes ao evento**. Sendo eles os seguintes itens: 03, 06, 08, 11, 13, 17, 18, 22, 30, 34, 36, 37 e 39, do Termo de Referência do Edital.

Cláusula 20ª. A montagem dos equipamentos deverá ser efetuada em tempo hábil para que seja realizado o "**CHECK-LIST EM FUNCIONAMENTO**" de todos os itens licitados, até às **12:00 horas do dia anterior ao evento** a ser realizado para que haja tempo hábil para as substituições que, por ventura, fizerem necessárias.

Cláusula 21ª. Os serviços serão requisitados mediante Ordem de Fornecimento, expedidas e assinadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subseqüentes.

a) provisoriamente, por funcionários indicados pela CONTRATANTE, onde este avaliará a quantidade e qualidade dos serviços entregues.

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 24ª. Os equipamentos em desacordo com a descrição constante deste Termo de Referência, serão recusados e deverão ser substituídos, sem ônus para Prefeitura, todos que apresentarem defeito ou mau funcionamento, como também Serviço/equipamento de má qualidade, no prazo máximo de **12h antes do início do evento**.

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(is), será(o) convocado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será dado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento e assinatura, no horário estabelecido, no Setor de Contratos, situado na rua São João, 290, centro/Lagoa Santa -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

6

MG. Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei nº 8666/93, a Administração Pública estabelece que o ganhador que não comparecer no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta lei.

Cláusula 27ª. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cláusula 28ª. As licitantes classificadas a partir do 2º lugar poderão aderir ao preço do 1º colocado através de manifestação de vontade por escrito para convocação pelo inadimplemento do 1º colocado.

Cláusula 29ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 10/02/2010 a 09/02/2011, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8666/93 e art. 14 e §§15 e 16 do art. 9º Decreto Municipal nº 907 de 06/02/2009.

Cláusula 30ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO

Cláusula 31ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- O direito de definir a forma de Serviços desejada em cada aquisição e de receber os serviços dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Serviços firmado pelas partes contratantes;
- O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.
- Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa contratada, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 32ª. São obrigações da contratada, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que lhe é pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

7

- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade dos serviços, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pela execução dos serviços e pelo transporte dos funcionários e do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Responsabilizar-se pela execução dos serviços licitados neste edital, do estabelecimento da Contratada até o local determinado no Anexo I.
- f) Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- g) Responsabilizar-se por acidente de trabalho quando forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que o acidente se verifique em dependências onde se realizarão dos serviços;
- h) Providenciar a mão-de-obra qualificada e necessária à execução do objeto do contrato, fiscalizar e responsabilizar-se pelo perfeito cumprimento do objeto dos serviços, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, independentemente do controle e fiscalização exercidos pela Prefeitura.
- i) Responsabilizando-se por todas as despesas e encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, sinistro, transporte, armazenamento e outros resultantes da execução do objeto contratual.
- j) Apresentar os documentos de regularidade fiscal: Notas Fiscais/Faturas, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa contratada, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.
- l) observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como as cláusulas deste, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

8

resultados obtidos, preservando o **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**;

- m) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- n) Dentro do prazo de vigência deste contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados na Cláusula Primeira deste Contrato e no **ANEXO I** do Edital, conforme autorização do órgão requisitante.
- o) Responsabilizar pelo transporte de ida e volta, montagem, desmontagem, operação, vigia ou segurança dos equipamentos, fornecimento de lanche, hospedagem e **extintores de incêndio dos itens de som palco e luz.**
- p) Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços, deverá a **CONTRATADA** comunicar ao servidor desta Secretaria responsável pelo evento, em tempo hábil, **de preferência por escrito,** viabilizando sua interferência e correção da situação apresentada.
- q) Caberá à **CONTRATADA** transportar, montar, instalar, testar a funcionalidade, operacionalizar, bem como desmontar os equipamentos e recolhe-los, guarda alimentação pessoal, sendo que as despesas relativas a esses serviços deverão estar incluídas no preço proposto.
- r) Caberá a **CONTRATADA** orientar, coordenar, acompanhar, dar ordens ao contingente alocado, resolver quaisquer imprevistos, inclusive a correção de situações adversas, para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo o responsável da empresa estar munido de telefone celular para contato imediato;
- s) Os extintores de incêndio deverão, ser fornecidos de acordo com a especificação técnica do corpo de bombeiros militar e projeto de combate de incêndio elaborado pelo engenheiro responsável.
- t) Na possibilidade do **não cumprimento** de quaisquer das condicionantes acima descritas por parte da contratada, esta se sujeitará às sanções administrativas previstas neste instrumento.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 33ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de executar os serviços objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos serviços regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e no Edital de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

9

- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de Serviços já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 34ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, (garantida defesa prévia) salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

Cláusula 35ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão descumprimento das obrigações assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) Advertência, que será aplicada sempre por escrito
- b) Multas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar;
- d) Indenização à contratante da diferença de custo para a contratação de outro licitante;

Cláusula 36ª. A multa será aplicada à razão de 0,3% (três décimo por cento) sobre o valor total dos produtos em atraso, por dias de atraso na entrega dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

10

Cláusula 37ª O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Cláusula 38ª. O valor das multas aplicadas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos (NFS, faturas) que a Adjudicatária tiver com a Prefeitura. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a data da sua aplicação, depois deste prazo será acrescido de juros de 1% ao mês, ou cobrado judicialmente, incluindo despesas de cobrança.

Cláusula 39ª. As sanções previstas na cláusula 35ª nas letras "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente, com a do item "b", ou não, de acordo com a gravidade da infração, assegurada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e, de 10 (dez) dias, para a hipótese de aplicações da declaração de inidoneidade.

Cláusula 40ª. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

a) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada aqueles que:

- a.1) Retardarem a execução do processo;
- a.2) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;
- a.3) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, e,
- a.4) Não mantiverem a proposta.

Cláusula 41ª. Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante.

Cláusula 42ª. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 43ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

- a) Quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de Serviços aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Serviços para entrega dos serviços, ou não vier este a proceder à entrega dos serviços dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de Serviços;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

11

Cláusula 44ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

Cláusula 45ª. A CONTRATADA terá direito de solicitar ao CONTRATANTE, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 46ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de Serviços que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 47ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 002/2010, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 48ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, execução dos serviços mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 49ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 50ª. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio - econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada no 1º andar da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, Rua São João, n.º 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;
- b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

Cláusula 51ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 52ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial RP nº 002/2010 Processo Licitatório nº 003/2010, regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº. 907, de 06 de fevereiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2010.

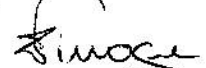

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

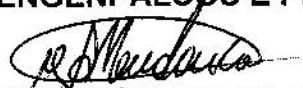
CONTRATADAS:

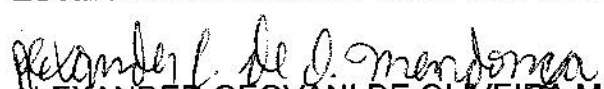

URIEL DUARTE BARONI
APOLLO LTDA-ME


JOSE DO CARMO MIRANDA
ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA


OLAVO KEESSEN
CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES LTDA


JOÃO LÚCIO VINAGRE DA SILVA
ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA


JUSCINÉLIA DA SILVA
ESTILO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA


ALEXANDER GEOVANI DE OLIVEIRA MENDONÇA
ESTRELLAR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

13

KÊNIO PEREIRA DAVID
FAÇA PRODUÇÕES LTDA

MAURO HENRIQUE XAVIER RIBEIRO
HOREBE LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

KATHREIN MARA SANTIAGO
KGD PRODUÇÕES LTDA,

FIDELCINO FILGUEIRAS BARBOSA NETO
PIRÂMIDE ESTRUTURAS MONTÁVEIS LTDA

MARIANA EMANUELA ZONTA COSTA
SANMINAS ESTRUTURAS MONTÁVEIS PARA EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: 02901369626

CPF: 05265083674



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

14

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 001/2010, celebrada entre a PMLS e as empresas **APOLLO LTDA-ME, ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA, CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES LTDA, ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA, ESTILO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA, ESTRELLAR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, FAÇA PRODUÇÕES LTDA, HOREBE LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, KGD PRODUÇÕES LTDA, PIRÂMIDE ESTRUTURAS MONTÁVEIS LTDA e SANMINAS ESTRUTURAS MONTÁVEIS PARA EVENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 002/2010.

Empresa: Apollo Ltda. - ME CNPJ: 00.636.798/0001-62					
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Diária (R\$)	Valor total (R\$)
11	5	Diária	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO PORTAL DUPLO: EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DE Q-30 / BOX TRUSS; 52 METROS LINEARES; 04 BASES; 04 SLEAVE CORNERS; 04 TALHAS; 04 PAUS DE CARGA INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DE EQUIPAMENTO. 14 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE ALTURA X PROFUNDIDADE 2 METROS ENTRE AS BASES. PORTAL ILUMINADO COM 08 REFLETORES DE 400W COM GELATINA COLORIDA. FECHAMENTO EM LYCRA BRANCA NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR. FECHAMENTO ALTO. PEÇAS PARA FECHAMENTO ALTO 2,00 METROS DE LARGURA, 2, 25 METROS DE ALTURA, FEITO NA PEÇA DE METALON COM PONTAS AGUDAS NA PARTE SUPERIOR.(100 PEÇAS SENDO 16 DESTINADAS AO PORTÃO) DICIPLINADORES - DISCIPLINADORES (GRADES DE CONTENÇÃO) DE 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE LARGURA EM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA DE 2,00 MM COM FERRO MACIÇO, NA COR PRATA.(80 PEÇAS PARA O PERÍODO) INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DE EQUIPAMENTO.	R\$1.446,00	R\$7.230,00
22	15	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO PALCO P30 FLY - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ALTURA 1,70; MEDIDA INTERNA: 10 M. DE FRENTE; 08 M. DE LATERAL; ESCADA C/ CORRIMÃO; COBERTURA EM LONA KP 500;	R\$5.890,00	R\$88.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA SOMBRITE; ASA DE PA COM 2,50 DE LARGURA X 8,00 DE ALTURA; 05 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS FEELING, ROSCO OU SIMILIR PARA BATERIA; 01 CAMARIM 4X4 COM PISO CARPETADO, 2 JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, CAIXA TÉRMICA, ESPELHO GRANDE E ILUMINAÇÃO; 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM LONA KP. 30 DISCIPLINADORES (GRADES DE CONTENÇÃO) DE 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE LARGURA EM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA DE 2,00 MM COM FERRO MACIÇO, NA COR PRATA. SONORIZAÇÃO PA FLY 02 BUMPER DUPLOS; 02 ARANHAS DE CINTA; 48 MOSQUETÕES; 04 TALHAS; 08 THREE-WAY KF 850; 08 SUB WOOFER SB 850; 02 AMPLIFICADORES 5000 W; 02 AMPLIFICADORES 3000 W; 02 AMPLIFICADORES 2000 W; 02 AMPLIFICADORES 1500 W; 01 MESA DIGITAL 40 X 08 X 08 X 02;; 01 FURMAM; 01 CROSSOVER STEREO 04 VIAS; 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO; 01 CD PLAYER; EQUIPAMENTO DE SOM PARA O PALCO - 01 MESA DIGITAL 40 X 08 X 08 X 02;; 01 FURMAM; 04 EQUALIZADORES STEREO 31 BANDAS; 08 CAIXAS DE RETORNO MOD:SM 400; SIDE FILL COM: 04 THREE WAY LA 325; 04 SUB WOOFER SB 850; DRUMFILD COM: 01 THREE WAY LA 325; 01 SUB WOOFER SB 850; 06 AMPLIFICADORES 2000 W; 02 AMPLIFICADORES 3000 W; 02 AMPLIFICADORES 5000 W; 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO 800W; 01 CAIXA PARA CONTRA BAIXO 1 X 15"; 01 CAIXA PARA CONTRA BAIXO 4 X 10"; 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 2X120W; 01 MICROFONE D112; 10 MICROFONES SM57; 08 MICROFONES SM58; 02 MICROFONES S/FIO (FREQUÊNCIAS VARIADAS); 01 KIT DE 08 MICROFONES PARA BATERIA; 17 PEDESTAIS; 10 CLAMPS; 07 DIRECT BOX PASSIVOS; 04 DIRECT BOX ATIVO; ILUMINAÇÃO 36 REFLETORES MOD: PAR 64; 04 MINI BRUT; 12 LOCO LIGHT; 02 RAK DE 12 CANAIS; MESA 24 CANAIS; MÁQUINA DE FUMAÇA DIVERSOS: CABOS, TORRES, GELATINAS ETC INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA DE POTÊNCIA EM WATTS RMS, QUALIDADE DE EQUIPAMENTO E CONSEQUENTE QUALIDADE SONORA. EX. CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES, PERIFÉRICOS ETC.		
24	4	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO - LOCAÇÃO PARA EVENTO CULTURAL NO PERÍODO DE 13 A 16 DE FEVEREIRO "LAPINHA 2010" PALCO Q30 FLY - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO	R\$4.789,00	R\$19.156,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

ALTURA DO PISO 1,70M;
ALTURA ENTRE PISO E TETO: 06 M.
MEDIDA:
10 M. DE FRENTE;
08 M. DE FUNDO;
ESCADA C/ CORRIMÃO;
COBERTURA EM LONA KP 500;
FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA SOMBRITE;
ASA DE PA COM 2,50 DE LARGURA X 1,40 DE ALTURA;
APROXIMADAMENTE.
06 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS FEELING, ROSCO OU SIMILAR
PARA BATERIA.
01 CAMARIM 4X4 COM PISO CARPETADO, 2 JOGOS DE MESA E
CADEIRAS, 01 CAIXA TÉRMICA, ESPELHO GRANDE, PORTA COM
FECHADURA E ILUMINAÇÃO (MANUTENÇÃO DIÁRIA)
01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA
KP.

30 DISCIPLINADORES (GRADES DE CONTENÇÃO) DE 1,20 METROS DE
ALTURA X 2,00 METROS DE LARGURA EM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA DE
2,00 MM COM FERRO MACIÇO, NA COR PRATA, INSTALADOS E
FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS DE PVC.

SONORIZAÇÃO PA FLY
04 THREE-WAY KF 850;
04 SUB WOOFER SB 850;
01 AMPLIFICADOR 5000 W;
01 AMPLIFICADOR 3000 W;
01 AMPLIFICADOR 2000 W;
01 AMPLIFICADOR 1500 W;
01 MESA DIGITAL 32 X 08 X 08 X 02;
01 FURMAM; 01 CROSSOVER STEREO 04 VIAS;
01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO;
01 CD PLAYER;
EQUIPAMENTO DE SOM PARA O PALCO
01 MESA DIGITAL 32 X 08 X 08 X 02;
01 CROSSOVER STEREO 4 VIAS;
01 FURMAM;
04 EQUALIZADORES STEREO 31 BANDAS;
08 CAIXAS DE RETORNO MOD:SM 400;
SIDE FILL COM:
02 THREE WAY LA 325;
02 SUB WOOFER SB 850;
DRUNFIELD COM:
01 THREE WAY LA 325;
01 SUB WOOFER SB 850;
06 AMPLIFICADORES 2000 W;
02 AMPLIFICADORES 3000 W;
01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO 800W;
01 CAIXA PARA CONTRA-BAIXO 4X10"
01 CAIXA PARA CONTRA-BAIXO 1X15"
02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 2X120W;
01 MICROFONE D112;
08 MICROFONES SM57;
08 MICROFONES SM58;
02 MICROFONES S/FIO (FREQUÊNCIAS VARIADAS);
01 KIT 08 MICROFONES BATERIA.
17 PEDESTAIS;
10 CLAMPS;
07 DIRECT BOX PASSIVOS
04 DIRECT BOX ATIVO;
ILUMINAÇÃO
24 REFLETORES MOD: PAR 64;
06 MOVING HEAD MAC 250(COM MESA CONTROLADORA)
02 MINI BRUT;
12 LOCO LIGHT;
02 RAK DE 12 CANAIS DMX;
MESA 24 CANAIS DMX;
MÁQUINA DE FUMAÇA
DIVERSOS: CABOS, TORRES, GELATINAS ETC.

INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM,
DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS
EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE
INCÊNDIO.

OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO
MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA DE POTÊNCIA EM WATTS RMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

17

			QUALIDADE DE EQUIPAMENTO E CONSEQUENTE QUALIDADE SONORA. EX. CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES, PERIFÉRICOS ETC.		
25	1	Diária	LOCALIZAÇÃO DE PALCO - PALCO P30 FLY - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FESTA DO SERVIDOR PREVISÃO DEZEMBRO (EVENTO DIURNO) ALTURA 1,70; MEDIDA INTERNA: 10 M. DE FRENTE; 08 M. DE LATERAL; ESCADA C/ CORRIMÃO; COBERTURA EM LONA KP 500; FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA SOMBRITE; ASA DE PA COM 2,50 DE LARGURA X 8,00 DE ALTURA; 03 PRATICÁVEIS PANTOGRAFICOS FEELING, ROSCO OU SIMILAR PARA BATERIA. 01 CAMARIM 4X4 COM PISO CARPETADO, 3 JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, 1 CAIXA TÉRMICA, ESPELHO, ILUMINAÇÃO E 2 BANHEIROS QUÍMICO; 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM LONA KP. 30 DISCIPLINADORES (GRADES DE CONTENÇÃO) DE 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE LARGURA EM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA DE 2,00 MM COM FERRO MACIÇO, NA COR PRATA. SONORIZAÇÃO PA 02 BUMPERS DUPLOS; 02 ARANHAS DE CINTA; 48 MOSQUETÕES; 04 TALHAS; 08 THREE-WAY KF 850; 08 SUB WOOFER SB 850; 02 AMPLIFICADORES 5000 W; 02 AMPLIFICADORES 3000 W; 02 AMPLIFICADORES 2000 W; 02 AMPLIFICADORES 1500 W; 01 MESA DIGITAL 40 X 08 X 08 X 02.; 01 FURMAM; 01 CROSSOVER STEREO 04 VIAS; 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO; 01 CD PLAYER; EQUIPAMENTO DE SOM PARA PALCO 01 MESA DIGITAL 40 X 08 X 08 X 02.; 01 FURMAM; 04 EQUALIZADORES STEREO 31 BANDAS; 08 CAIXAS DE RETORNO MOD:SM 400; SIDE FILL COM: 02 THREE WAY LA 325; 02 SUB WOOFER SB 850; DRUMFILD COM: 01 THREE WAY LA 325; 01 SUB WOOFER SB 850; 06 AMPLIFICADORES 2000 W; 02 AMPLIFICADORES 3000 W; 01 AMPLIFICADOR 5000 W; 01 AMPLIFICADOR E CAIXA DE CONTRA BAIXO 800W, COM 4 ALTO-FALANTES DE 10" E 1 DE 15"; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 2X120W; 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO; 01 MICROFONE D112; 05 MICROFONES SM57; 09 MICROFONES SM58; 03 MICROFONES ELETRETO; 02 MICROFONES S/FIO (FREQUÊNCIAS VARIADAS); 05 MICROFONES TON/ SNARE/ KICK; 17 PEDESTAIS; 10 CLAMPS; 07 DIRECT BOX PASSIVOS; 04 DIRECT BOX ATIVO; INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA DE POTÊNCIA EM WATTS RMS, QUALIDADE DE EQUIPAMENTO E CONSEQUENTE QUALIDADE	R\$5.690,00	R\$5.690,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			SÔNORA. EX. CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES, PERIFÉRICOS ETC.		
			LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - FESTA AGOSTO		
			MODELO A PARTIR DE 2004 FABRICADO EM POLIETILENO; CONTENDO 42 (QUARENTA E DUAS) CABINAS MODELO STANDER PESO: 75KG ALTURA: 2,30M LARGURA: 1,10M COMPRIMENTO: 1,20M CAPACIDADE DO TANQUE: 227L		
33	5	Diária	MODELO A PARTIR DE 2004 FABRICADO EM POLIETILENO; CONTENDO 03 (TRÊS) CABINAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS FABRICADO EM POLIETILENO; PESO: 108KG ALTURA: 2,31M LARGURA: 1,57M COMPRIMENTO: 1,57M CAPACIDADE DO TANQUE: 125L INCLUIR NO VALOR, PROVISÃO DE QUÍMICO DESODORIZANTE; PAPEL HIGIÊNICO; 02 PESSOAS PARA MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. TRANSPORTE IDA E VOLTA, INSTALAÇÃO, SUÇÃO E LIMPEZA DOS SANITÁRIOS QUÍMICOS DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, VIGIA E FORNECIMENTO DE LANCHE.	R\$1.990,00	R\$9.950,00
Valor total: R\$130.376,00 (cento e trinta mil e trezentos e setenta e seis reais)					

Empresa: Atual Cobertura Locação de Barracas Ltda. - ME**CNPJ: 07.773.158/0001-43**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Diária (R\$)	Valor total (R\$)
			LOCAÇÃO DE BARRACAS - FESTIVAL SETEMBRO 2010		
			BARRACAS NAS DIMENSÕES DE 1,50X1,50: ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL, BALCÕES EM MADEIRA NA PARTE FRONTAL (B.1,50) E, PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS (B.3X3 MTS) COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. CONTENDO 10 UNIDADES.		
4	7	Diária	BARRACAS NAS DIMENSÕES DE 3X3 MTS: ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL, BALCÕES EM MADEIRA NA PARTE FRONTAL (B.1,50) E, PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS (B.3X3 MTS) COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. CONTENDO 08 UNIDADES. MONTAGEM: 12 HORAS ANTES DO EVENTO - INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGIA OU SEGURANÇA, FORNECIMENTO DE LANCHE E HOSPEDAGEM.	R\$809,00	R\$5.663,00
			LOCAÇÃO DE BARRACAS - BARRACAS NAS DIMENSÕES DE 1,50X1,50: EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO		
			ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL, BALCÕES EM MADEIRA NA PARTE FRONTAL (B.1,50) E, PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS (B.3X3 MTS) COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. CONTENDO 04 UNIDADES		
6	10	Diária	INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGIA OU SEGURANÇA, FORNECIMENTO DE LANCHE E HOSPEDAGEM. MONTAGEM: 12 HORAS ANTES DO EVENTO OBS: DIÁRIAS NÃO CONSECUTIVAS COM DATAS A SEREM DEFINIDAS PELA SETURC.	R\$284,00	R\$2.840,00
			LOCAÇÃO DE BARRACAS - CARNAVAL		
7	4	Diária	BARRACAS NAS DIMENSÕES DE 3X3 MTS: ESTRUTURA EM METALON	R\$3.419,00	R\$13.676,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

19

		TETO PIRAMIDAL, BALCÕES EM MADEIRA NA PARTE FRONTAL (B.1,50) E, PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS (B.3X3 MTS) COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. CONTENDO 20 UNIDADES. TENDAS NAS DIMENSÕES DE 6X6 MTS: ESTRUTURA EM METALON, TETO PIRAMIDAL, COM BARRAMENTO LATERAL, COBERTURA DE TETO EM LONA BETITEX, AUTO-EXTINGUÍVEL, COR BRANCA. CONTENDO 04 TENDAS. TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10X10 MTS: ESTRUTURA EM METALON, TETO PIRAMIDAL, COBERTURA DE TETO EM LONA BETITEX, AUTO-EXTINGUÍVEL, COR BRANCA. CONTENDO 04 TENDAS. MONTAGEM: INÍCIO EM 12/02/10; DESMONTAGEM: A PARTIR DE 17/2/2010 INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGIA OU SEGURANÇA, FORNECIMENTO DE LANCHE E HOSPEDAGEM.		
Valor total: R\$22.179,00 (vinte e dois mil e cento e setenta e nove reais)				

Empresa: Califfa Barracas e Coberturas Pirâmides Ltda. - EPP
CNPJ: 04.978.633/0001-20

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Diária (R\$)	Valor total (R\$)
2	5	Diária	LOCAÇÃO DE BARRACAS - BARRACAS EVENTO 11 A 15/08/10. BARRACAS NAS DIMENSÕES DE 1,50X1,50: ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL, BALCÕES EM MADEIRA NA PARTE FRONTAL (B.1,50) E, PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS (B.3X3 MTS) COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. CONTENDO 50 UNIDADES. BARRACAS NAS DIMENSÕES DE 3X3 MTS: ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL, BALCÕES EM MADEIRA NA PARTE FRONTAL (B.1,50) E, PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS (B.3X3 MTS) COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. CONTENDO 60 UNIDADES. TENDAS NAS DIMENSÕES DE 6X6 MTS: ESTRUTURA EM METALON, TETO PIRAMIDAL, COM BARRAMENTO LATERAL, COBERTURA DE TETO EM LONA BETITEX, AUTO-EXTINGUÍVEL, COR BRANCA. CONTENDO 02 UNIDADES. TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10X10 MTS: ESTRUTURA EM METALON, TETO PIRAMIDAL, COBERTURA DE TETO EM LONA BETITEX, AUTO-EXTINGUÍVEL, COR BRANCA. CONTENDO 10 UNIDADES. MONTAGEM: INÍCIO EM 09/08/10 E DESMONTAGEM: A PARTIR DE 16/8/2010. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGIA OU SEGURANÇA, FORNECIMENTO DE LANCHE E HOSPEDAGEM.	R\$6.955,00	R\$34.775,00
5	1	Diária	LOCAÇÃO DE BARRACAS - BARRACAS REVEILLON BARRACAS NAS DIMENSÕES DE 3X3 MTS: ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL, BALCÕES EM MADEIRA NA PARTE FRONTAL (B.1,50) E, PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS (B.3X3 MTS) COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. CONTENDO 12 UNIDADES. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGIA OU SEGURANÇA, FORNECIMENTO DE LANCHE E HOSPEDAGEM. MONTAGEM: 12 HORAS ANTES DO EVENTO	R\$2.155,00	R\$2.155,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

36	10	Diária	LOCACAO DE TENDAS - TENDAS NAS DIMENSÕES DE 6X6 MTS: EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO ESTRUTURA EM METALON, TETO PIRAMIDAL, COM BARRAMENTO LATERAL, COBERTURA DE TETO EM LONA BETITEX, AUTO-EXTINGUÍVEL, COR BRANCA. CONTENDO 1 (UMA) UNIDADE. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGIA OU SEGURANÇA, FORNECIMENTO DE LANCHE E HOSPEDAGEM. MONTAGEM: 12 HORAS ANTES DO EVENTO OBS: DIÁRIAS NÃO CONSECUTIVAS COM DATAS A SEREM DEFINIDAS PELA SETURC.	R\$492,00	R\$4.920,00
Valor total: R\$41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)					

Empresa: Engenpalcos e Promoções Ltda.**CNPJ: 07.794.543/0001-77**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Diária (R\$)	Valor total (R\$)
20	1	Diária	LOCACAO DE GERADOR - GERADOR - 31/12/2010 GERADOR 110 KVA, 88 KW, 200 LITROS, CONSUMO 19/23 LITROS/HORA. COM GABINETE RESPONSÁVEL TÉCNICO E COMBUSTÍVEL. CONTENDO 01 UNIDADE. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO.	R\$2.719,00	R\$2.719,00
Valor total: R\$2.719,00 (dois mil e setecentos e dezenove reais)					

Empresa: Estilo Comercio de Equipamentos de Audio e Vídeo Ltda.**CNPJ: 06.167.875/0001-69**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Diária (R\$)	Valor total (R\$)
12	4	Diária	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO - EVENTO 13 A 16/02/2010. PORTAL DUPLO - LAPINHA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q-30 / BOX TRUSS; 44 METROS LINEARES; 04 BASES; 04 SLEAVE CORNERS; 04 TALHAS 04 PAUS DE CARGA; 10 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE ALTURA X PROFUNDIDADE 2 METROS ENTRE AS BASES; PORTAL ILUMINADO COM 08 REFLETORES HQI 400W E GELATINAS COLORIDA. FECHAMENTO EM LYCRA BRANCA TENCIONADA NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR ESTRUTURA PARA FECHAMENTO ALTO - LAPINHA - PEÇAS PARA FECHAMENTO ALTO 2,00 METROS DE LARGURA, 2,25 METROS DE ALTURA, FEITO NA PEÇA DE METALON COM PONTAS AGUDAS NA PARTE SUPERIOR (CONTENDO 75 PEÇAS) DISCIPLINADORES - LAPINHA - DISCIPLINADORES (GRADES DE CONTENÇÃO) DE 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE LARGURA EM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA DE 2,00 MM COM FERRO MACIÇO, NA CCR PRATA, INSTALADOS E FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS DE PVC. (CONTENDO 75 PEÇAS).	R\$3.900,00	R\$15.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO.		
			OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DE EQUIPAMENTO.		
27	5	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO - LOCAÇÃO PARA EVENTO CULTURAL NO PERÍODO DE 11 A 15 DE AGOSTO DE 2010. (PALCO SECUNDÁRIO) PALCO P30 FLY - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ALTURA 1,70; MEDIDA INTERNA: 10 M. DE FRENTE; 08 M. DE LATERAL; ESCADA C/ CORRIMÃO; COBERTURA EM LONA KP 500; FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA SOMBRITE; ASA DE PA COM 2,50 DE LARGURA X 8,00 DE ALTURA; 03 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS FEELING, ROSCO OU SIMILAR PARA BATERIA; 01 CAMARIM 4X4 COM PISO CARPETADO, 2 JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, CAIXA TÉRMICA, ESPELHO GRANDE E ILUMINAÇÃO; 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM LONA KP. 30 DISCIPLINADORES (GRADES DE CONTENÇÃO) DE 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE LARGURA EM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA DE 2,00 MM COM FERRO MACIÇO, NA COR PRATA. SONORIZAÇÃO PA FLY 02 BUMPERS DUPLOS; 02 ARANHAS DE CINTA; 48 MOSQUETÕES; 04 TALHAS; 08 THREE-WAY KF 850; 08 SUB WOOFER SB 850; 02 AMPLIFICADORES 5000 W; 02 AMPLIFICADORES 3000 W; 02 AMPLIFICADORES 2000 W; 02 AMPLIFICADORES 1500 W; 01 MESA DIGITAL 40 X 08 X 08 X 02.; 01 FURMAM; 01 CROSSOVER STEREO 04 VIAS; 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO; 01 CD PLAYER; EQUIPAMENTO DE SOM PARA O PALCO - 01 MESA DIGITAL 40 X 08 X 08 X 02.; 01 FURMAM; 04 EQUALIZADORES STEREO 31 BANDAS; 08 CAIXAS DE RETORNO MOD:SM 400; SIDE FILL COM: 04 THREE WAY LA 325; 04 SUB WOOFER SB 850; DRUMFILD COM: 01 THREE WAY LA 325; 01 SUB WOOFER SB 850; 06 AMPLIFICADORES 2000 W; 02 AMPLIFICADORES 3000 W; 02 AMPLIFICADORES 5000 W; 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO 800W; 01 CAIXA PARA CONTRA BAIXO 1 X 15"; 01 CAIXA PARA CONTRA BAIXO 4 X 10"; 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 2X120W; 01 MICROFONE D112; 10 MICROFONES SM57; 08 MICROFONES SM58; 02 MICROFONES S/FIO (FREQUÊNCIAS VARIADAS); 01 KIT DE 08 MICROFONES PARA BATERIA; 17 PEDESTAIS; 10 CLAMPS; 07 DIRECT BOX PASSIVOS; 04 DIRECT BOX ATIVO; ILUMINAÇÃO 36 REFLETORES MOD: PAR 64; 04 MINI BRUT; 12 LOCO LIGHT; 06 MOVING HEAD MAC 250(COM MESA CONTROLADORA) 02 RAK DE 12 CANAIS; MESA 24 CANAIS;	R\$3.500,00	R\$17.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

22

			MAQUINA DE FUMAÇA DIVERSOS: CABOS, TORRES, GELATINAS ETC. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA DE POTÊNCIA EM WATTS RMS, QUALIDADE DE EQUIPAMENTO E CONSEQUENTE QUALIDADE SONORA. EX. CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES, PERIFÉRICOS ETC.		
34	10	Diária	LOCAÇÃO DE TELOES COM ESTRUTURAS PARA PROJECAO LOCAÇÃO DE TELÃO EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO TELAS DE 300 POLEGADAS P/ PROJEÇÃO IN-BACK (PROJETOR ATRÁS DA TELA). CONTENDO 02 UNIDS. PROJETORES DE 6000 ANSILUMES. CONTENDO 02 UNIDS. METROS DE CABO RF. CONTENDO 300M. DISTRIBUIDOR DE SINAL CONTENDO 01 UNID. AMPLIFICADOR DE SINAL. CONTENDO 01 UNID. PEDESTAIS P/ PROJETOR E GRADES. CONTENDO 02 UNIDS. TÉCNICOS DE PROJEÇÃO E FILMAGEM. CONTENDO 01 UNID. DVD PLAYER. CONTENDO 02 UNIDS. NOTEBOOK C/ PROCESSADOR 2.0, 120GHZ DE HD 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR E LEITOR DE DVD INCORPORADO E PROGRAMA POWER POINT. CONTENDO 01 UNID. TORRES EM ESTRUTURA Q30 PARA FIXAÇÃO DE TELAS DE PROJEÇÃO COM 8 METROS DE ALTURA. CONTENDO 02 UNIDS. CÂMERAS PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA E GRAVAÇÃO DO EVENTO. " DISPOSITIVO DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM: SENSOR CMOS CLEARVID DE 1/2,9" "LENTE:LENTE ZOOM CARL ZEISS VARIO-SONNAR T*, 10X (ÓTICO) "RESOLUÇÃO HORIZONTAL: 1080 LINHAS "ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 4 LUX F1.6 A 18 DB "MONITOR LCD: CLEAR PHOTO LCD PLUS, 2,7", FORMATO 16:9 " CONECTORES DE ENTRADA E SAÍDA: VÍDEO COMPONENTE: 3 RCAS (1 SAÍDA) VÍDEO COMPOSTO: 1 RCA (1 SAÍDA) S-VIDEO: MINI-DIN DE 4 PINOS (1 SAÍDA) " ENTRADA/SAÍDA HDV/DV: INTERFACE I.LINK (IEEE 1394, CONECTOR DE 4 PINOS) " GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO: DVD. FORNECIMENTO DE 4 CÓPIAS EM DVD DA GRAVAÇÃO DE TODO O EVENTO.	R\$2.770,00	R\$27.700,00
35	5	Diária	LOCAÇÃO DE TELOES COM ESTRUTURAS PARA PROJECAO FESTA AGOSTO TELAS DE 300 POLEGADAS P/ PROJEÇÃO IN-BACK (PROJETOR ATRÁS DA TELA).CONTENDO 02 UNIDS. PROJETORES DE 6.000 ANSILUMES CONTENDO 02 UNIDS METROS DE CABO RF. CONTENDO 300M. DISTRIBUIDOR DE SINAL CONTENDO 01 UNID. AMPLIFICADOR DE SINAL. CONTENDO 01 UNID. PEDESTAIS P/ PROJETOR E GRADES. CONTENDO 02 UNIDS. TÉCNICOS DE PROJEÇÃO E FILMAGEM. CONTENDO 01 UNID. DVD PLAYER. CONTENDO 02 UNIDS. NOTEBOOK C/ PROCESSADOR 2.0, 120GHZ DE HD 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR E LEITOR DE DVD INCORPORADO E PROGRAMA POWER POINT. CONTENDO 01 UNID. TORRES EM ESTRUTURA Q30 PARA FIXAÇÃO DE TELAS DE PROJEÇÃO COM 8 METROS DE ALTURA. CONTENDO 02 UNIDS. CÂMERAS PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA E GRAVAÇÃO DO EVENTO. • DISPOSITIVO DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM: SENSOR CMOS CLEARVID	R\$2.650,00	R\$13.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

23

		DE 1/2,9" - LENTE: LENTE ZOOM CARL ZEISS VARIO-SONNAR T*, 10X (ÓTICO) - RESOLUÇÃO HORIZONTAL: 1080 LINHAS - ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 4 LUX F1.6 A 18 DB - MONITOR LCD: CLEAR PHOTO LCD PLUS, 2,7", FORMATO 16:9 - CONECTORES DE ENTRADA E SAÍDA: VÍDEO COMPONENTE: 3 RCAS (1 SAÍDA) VÍDEO COMPOSTO: 1 RCA (1 SAÍDA) S-VÍDEO: MINI-DIN DE 4 PINOS (1 SAÍDA) - ENTRADA/SAÍDA HDV/DV: INTERFACE I.LINK (IEEE 1394, CONECTOR DE 4 PINOS) - GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO: DVD. FORNECIMENTO DE 4 CÓPIAS EM DVD DA GRAVAÇÃO DE TODO O EVENTO. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA, QUALIDADE DE EQUIPAMENTO.		
Valor total: R\$74.050,00 (setenta e quatro mil e cinquenta reais)				

Empresa: Estrellar Produções e Promoções Artísticas Ltda.-ME
CNPJ: 06.941.420/0001-59

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Diária (R\$)	Valor total (R\$)
8	4	Diária	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PALCO - ARTE NA PRAÇA. EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO COBERTURA PARA PALCO - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MEDIDA INTERNA. 10M. DE FRENTE; 10 M. DE LATERAL; 07M. DE ALTURA; COBERTURA EM LONA KP 500; FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA SOMBRIE E CORTINAS PRETAS. ASA DE PA COM 2,50 DE LARGURA X 1,20 ALTURA; PRATICÁVEL PANTOGRÁFICOS FEELING, ROSCO OU SIMILAR PARA BATERIA; 02 CAMARIM 4X4 COM PISO CARPETADO, 01 CAIXA TÉRMICA, ESPELHO GRANDE, PORTA COM FECHADURA E ILUMINAÇÃO (MANUTENÇÃO DIÁRIA) 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA METÁLICA 40 DISCIPLINADORES (GRADES DE CONTENÇÃO) DE 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE LARGURA EM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA DE 2,00 MM COM FERRO MACIÇO, NA COR PRATA, INSTALADOS E FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS DE PVC. EQUIPAMENTO DE SOM PARA O PALCO. 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 16 AUXILIARES, 01 CROSSOVER DIGITAL 4 VIAS ESTÉREO 01 CAIXA PARA CONTRA-BAIXO 1X15" 01 CAIXA PARA CONTRA-BAIXO 4X10" 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 2X120W; 01 MICROFONE D112; 12 MICROFONES SM57; 10 MICROFONES SM58; 02 MICROFONES S/FIO (FREQUÊNCIAS VARIADAS); 01 KIT DE 08 MICROFONES PARA BATERIA; 17 PEDESTAIS; 10 CLAMPS PARA MICROFONE; 07 DIRECT BOX PASSIVOS; 04 DIRECT BOX ATIVO; 01 MULTICABO XX VIAS, XX METROS LINEARES 01 BATERIA COMPLETA, BUMBO, TONS, SURDO, CAIXA, CHIMBAL E ESTANTES (PEARL, MAPEX OU TAMA) ILUMINAÇÃO 24 REFLETORES MOD. PAR 64; 02 MINI BRUT; 06 LOCO LIGHT; 01 RACK DE 12 CANAIS DMX, 4000 W.; MESA 24 CANAIS DMX;	R\$4.800,00	R\$19.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			02 MOVING HEAD MAC 250 (COM MESA CONTROLADORA DMX) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 01 VENTILADORE DIVERSOS: CABOS, TORRES, GELATINAS ETC. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA DE POTÊNCIA EM WATTS RMS, QUALIDADE DE EQUIPAMENTO E CONSEQUENTE QUALIDADE SONORA. EX. CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES, PERIFÉRICOS ETC.		
9	1	Diária	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO - FECHAMENTOS REVEILLON PORTAL DUPLO; ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DE Q-30 / BOX TRUSS; 44 METROS LINEARES; 04 BASES; 04 SLEEVE CORNERS; 04 TALHAS; 04 PAUS DE CARGA 10 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE ALTURA X PROFUNDIDADE 2 METROS ENTRE AS BASES. PORTAL ILUMINADO COM 08 REFLETORES DE 400W COM GELATINA COLORIDA. FECHAMENTO EM LYCRA BRANCA NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR. FECHAMENTO ALTO. PEÇAS PARA FECHAMENTO ALTO 2,00 METROS DE LARGURA, 2, 25 METROS DE ALTURA, FEITO NA PEÇA DE METALON COM PONTAS AGUDAS NA PARTE SUPERIOR. (70 PEÇAS SENDO 12 DESTINADAS AO PORTÃO) DICIPLINADORES - DISCIPLINADORES (GRADES DE CONTENÇÃO) DE 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE LARGURA EM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA DE 2,00 MM COM FERRO MACIÇO, NA COR PRATA.(50 PEÇAS PARA O PERÍODO) INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DE EQUIPAMENTO.	R\$3.600,00	R\$3.600,00
13	10	Diária	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PORTAL EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO PORTAL DUPLO ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q-30 / BOX TRUSS; 44 METROS LINEARES; 04 BASES; 04 SLEEVE CORNERS; 04 TALHAS 04 PAUS DE CARGA; 10 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE ALTURA X PROFUNDIDADE 2 METROS ENTRE AS BASES; PORTAL ILUMINADO COM 08 REFLETORES 400W E GELATINAS COLORIDA. FECHAMENTO EM LYCRA BRANCA TENCIONADA NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR FECHAMENTO ALTO PEÇAS PARA FECHAMENTO ALTO 2,00 METROS DE LARGURA, 2, 25 METROS DE ALTURA, FEITO NA PEÇA DE METALON COM PONTAS AGUDAS NA PARTE SUPERIOR (CONTENDO 70 PEÇAS SENDO 12 DESTINADAS AO PORTÃO) DICIPLINADORES DISCIPLINADORES (GRADES DE CONTENÇÃO) DE 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE LARGURA EM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA DE 2,00 MM COM FERRO MACIÇO, NA COR PRATA, (50 PEÇAS PARA O PERÍODO)	R\$3.000,00	R\$30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DE EQUIPAMENTO.		
14	1	Diária	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q-30 - EVENTO CULTURAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2010 - CONCURSO MISS LAGOA SANTA ESTRUTURA EM Q30 (GRID ILUMINAÇÃO) ESTRUTURA DE Q-30/ BOX TRUSS ÁEREA; 64 METROS LINEAR; 04 CORNERS; 04 TALHAS DE ELEVÇÃO; 04 BASES. PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA, FORMATO "T" 7X7M, 1,20 A 1,60M ALTURA, 2,10 LARGURA, PISO CARPETADO E ACABAMENTO LATERAL COM TECIDO PRETO; TABLADO 4X7M, 120 A 1,60M ALTURA COM 02 ESCADAS E 7M DE GUARDA CORPO. ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO - 60 REFLETORES MOD: PAR 64, FOCO 5; 02 RACKS DE 12 CANAIS DMX; MESA 24 CANAIS DMX; MÁQUINA DE GELO SECO (FUMAÇA FRIA); 10 VARAS DE SUSTENTAÇÃO, DISJUNTORES COMPATÍVEIS COM A CARGA DOS EQUIPAMENTOS; DIVERSOS: CABOS, ALGEMAS, PRESILHAS E GELATINAS DIFUSORAS, CABOS LONGOS PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA (3 FASES). MÁQUINA DE PAPEL PICADO - MÁQUINA DE PAPEL PICADO (SKY PAPER), MOTOR ELÉTRICO, 2 CV. 4 KG PAPEL LAMINADO PRATA, CORTINA - 01 (UMA) CORTINA EM CETIM VERMELHO PARA VÃO DE 12 METROS DE ABERTURA NO MEIO; 02 (DUAS) CORTINAS PRETAS PARA 20 METROS DE LARGURA CADA; 03 (TRÊS) CABOS DE AÇO PARA FIXAÇÃO. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DE EQUIPAMENTO	R\$5.000,00	R\$5.000,00
23	1	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO - EVENTO CULTURAL NO PERÍODO DE 31 DE DEZEMBRO 2010 PALCO P30 FLY - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ALTURA 1,70; MEDIDA INTERNA: 10 M. DE FRENTE; 08 M. DE FUNDO; ESCADA C/ CORRIMÃO; COBERTURA EM LONA KP 500; FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA SOMBRITE; ASA DE PA COM 2,50 DE LARGURA X 8,00 DE ALTURA; 08 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS FEELING, ROSCO OU SIMILIR PARA BATERIA; 01 CAMARIM 6X6, PAREDES BRANCAS, PISO CARPETADO, 3 JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, 1 CAIXA TÉRMICA, ESPELHO GRANDE E ILUMINAÇÃO; 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM LONA KP. 50 DISCIPLINADORES (GRADES DE CONTENÇÃO) DE 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE LARGURA EM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA DE 2,00 MM COM FERRO MACIÇO, NA COR PRATA, INSTALADOS E FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS DE PVC. SONORIZAÇÃO PA FLY 02 BUMPERS DUPLOS; 02 ARANHAS DE CINTA; 64 MOSQUETÕES; 04 TALHAS; 16 THREE-WAY KF 850; 16 SUB WOOFER SB 850; 04 AMPLIFICADORES 5000 W; 04 AMPLIFICADORES 3000 W; 04 AMPLIFICADORES 2000 W; 02 AMPLIFICADORES 1500 W; 01 MESA DIGITAL 40 X 08 X 08 X 02;	R\$10.000,00	R\$10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			01 FURMAM; 01 CROSSOVER STEREO 04 VIAS; 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO; 01 CD PLAYER; EQUIPAMENTO DE SOM PARA O PALCO - 01 MESA DIGITAL 40 X 08 X 08 X 02; 01 FURMAM; 04 EQUALIZADORES STEREO 31 BANDAS; 08 CAIXAS DE RETORNO MOD:SM 400; SIDE FILL COM: 04 THREE WAY KF 850; 04 SUB WOOFER SB 850; DRUMFILD COM: 01 THREE WAY LA 325; 01 SUB WOOFER SB 850; 06 AMPLIFICADORES 2000 W; 02 AMPLIFICADORES 3000 W; 02 AMPLIFICADORES 5000 W; 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO 800W; 01 CAIXA PARA CONTRA BAIXO 1X15"; 01 CAIXA PARA CONTRA BAIXO 4X10"; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 2X120W; 01 MICROFONE D112; 10 MICROFONES SM57; 08 MICROFONES SM58; 02 MICROFONES S/FIO (FREQUÊNCIAS VARIADAS); 01 KIT DE 08 MICROFONES PARA BATERIA. 17 PEDESTAIS; 10 CLAMPS; 07 DIRECT BOX PASSIVOS; 04 DIRECT BOX ATIVO; ILUMINAÇÃO 48 REFLETORES MOD: PAR 64; 06 MOVING HEAD MAC 500 (COM MESA CONTROLADORA) 04 MOVING HEAD MAC 250 04 MINI BRUT; 24 LOCO LIGHT; 02 RAK DE 12 CANAIS DMX; MESA 24 CANAIS DMX; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 02 VENTILADORES DIVERSOS: CABOS, TORRES, GELATINAS ETC. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA DE POTÊNCIA EM WATTS RMS, QUALIDADE DE EQUIPAMENTO E CONSEQUENTE QUALIDADE SONORA. EX. CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES, PERIFÉRICOS ETC.		
26	5	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO CULTURAL NO PERÍODO DE 11 A 15 DE AGOSTO DE 2010. (PALCO PRINCIPAL). PALCO P30 FLY - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 1,70M ALTURA PISO; 07 M. ALTURA MÍNIMA ENTRE PISO E TETO MEDIDA INTERNA. 14 M. DE FRENTE; 12 M. DE FUNDO; 02 ESCADAS C/ CORRIMÃO; COBERTURA EM LONA KP 500; FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA SOMBRIE; CORTINA BIPARTIDA EM TECIDO PRETO PARA ABRIR E FECHAR EM TRILHOS SUSPENSO NA FRENTE DO PALCO; ASA DE PA COM 2,50 DE LARGURA X 10 DE ALTURA; ÁREA DE SERVIÇO 3 X 3 M.; PISO NO MESMO NÍVEL E COBERTURA EM LONA KP; 08 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS FEELING, ROSCO OU SIMILAR PARA BATERIA. 02 CAMARINS 4 X 4, BRANCO, COM PISO ACOPLADO AO PALCO, CARPETADO, PORTA COM FECHADURA, 2 CAIXAS TÉRMICA, 3 JOGOS DE MESA COM CADEIRA, ESPELHO GRANDE, ESCADA ACESSO LARGA, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DIÁRIA) 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PISO 40 CM.	R\$6.400,00	R\$32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

27

			AFASTADO DO CHÃO, COBERTURA EM LONA KP. SONORIZAÇÃO PA FLY - 02 BUMPERS TRIPLO; 02 ARANHAS DE CINTA; 96 MOSQUETÕES; 04 TALHAS; 24 THREE-WAY KF 850; 24 SUB WOOFER SB 850; 06 AMPLIFICADORES 5000 W; 06 AMPLIFICADORES 3000 W; 04 AMPLIFICADORES 2000 W; 04 AMPLIFICADORES 1500 W; 01 MESA DIGITAL 64 CANAIS, 24 VIAS AUXILIARES, TOUCHSCREEN 01 PROCESSADOR DIGITAL STEREO 04 VIAS; 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO; 01 CD PLAYER; EQUIPAMENTO DE SOM PARA O PALCO - 01 MESA DIGITAL 64 CANAIS, 24 VIAS AUXILIARES, TOUCHSCREEN CROSSOVER DIGITAL 4 VIAS ESTÉREO 12 CAIXAS DE RETORNO MOD:SM 400; SIDE FILL COM: 04 THREE WAY LA 325; 04 SUB WOOFER SB 850; DRUMFILD COM: 01 THREE WAY LA 325; 01 SUB WOOFER SB 850; 08 AMPLIFICADORES 2000 W; 02 AMPLIFICADORES 3000 W 02 AMPLIFICADORES 5000 W 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO 800W; 01 CAIXA PARA CONTRA-BAIXO 1X15" 01 CAIXA PARA CONTRA-BAIXO 4X10" 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 2X120W; 01 MICROFONE D112; 12 MICROFONES SM57; 10 MICROFONES SM58; 02 MICROFONES S/FIO (FREQUÊNCIAS VARIADAS); 01 KIT DE 08 MICROFONES PARA BATERIA; 17 PEDESTAIS; 10 CLAMPS PARA MICROFONE; 07 DIRECT BOX PASSIVOS; 04 DIRECT BOX ATIVO; ILUMINAÇÃO 48 REFLETORES MOD: PAR 64; 10 MOVE LIGHT MAC 500; 08 ELIPSÓIDAIIS; 06 MINI BRUT; 12 ACL 250; 24 CANAIS DE RAK DMX; 01 CONSOLE AVOLIGHT 2004; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 1500W. 02 VENTILADORES; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO; 48 METROS LINEAR DE ESTRUTURA Q-30 ALUMÍNIO (FRACIONADAS EM PEÇAS DE 4 M., 3 M. E 2 M.) 08 TALHAS DIVERSOS: CABOS, TORRES, GELATINAS. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA DE POTÊNCIA EM WATTS RMS, QUALIDADE DE EQUIPAMENTO E CONSEQUENTE QUALIDADE SONORA. EX. CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES, PERIFÉRICOS ETC.		
28	4	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO - LOCAÇÃO PALCO E EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 13 A 16 DE FEVEREIRO "CENTRO 2010" PALCO P30 FLY - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ALTURA 1,70; MEDIDA INTERNA. 12 M. DE FRENTE;	R\$8.570,00	R\$34.280,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

10 M. DE LATERAL;
ESCADA C/ CORRIMÃO;
COBERTURA EM LONA KP 500;
FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA SOMBRITE;
CORTINA BIPARTIDA EM TECIDO PRETO PARA ABRIR E FECHAR NA FRENTE DO PALCO;
ASA DE PA COM 2,50 DE LARGURA X 8,00 DE ALTURA;
08 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS FEELING, ROSCO OU SIMILAR PARA BATERIA;
02 CAMARINS 4X4 COM PISO CARPETADO, 2 JOGOS DE MESA E CADEIRAS, 01 CAIXA TÉRMICA, ESPELHO GRANDE, PORTA COM FECHADURA E ILUMINAÇÃO (MANUTENÇÃO DIÁRIA)
01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM LONA KP.

SONORIZAÇÃO PA FLY
02 BUMPERS DUPLOS;
02 ARANHAS DE CINTA;
64 MOSQUETÕES;
04 TALHAS;
16 THREE-WAY KF 850;
16 SUB WOOFER SB 850;
04 AMPLIFICADORES 6000 W;
02 AMPLIFICADORES 3000 W;
02 AMPLIFICADORES 2000 W;
02 AMPLIFICADORES 1500 W;
01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS X 16 AUXILIARES;
01 CROSSOVER STEREO 04 VIAS;
01 CD;
EQUIPAMENTO DE SOM PARA O PALCO.
01 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 16 AUXILIARES,
01 CROSSOVER DIGITAL 4 VIAS ESTÉREO
12 CAIXAS DE RETORNO MOD:SM 400;
SIDE FILL COM:
04 THREE WAY LA 325;
04 SUB WOOFER SB 850;
DRUMFILD COM:
01 THREE WAY LA 325;
01 SUB WOOFER SB 850;
08 AMPLIFICADORES 2000 W;
02 AMPLIFICADORES 3000 W
02 AMPLIFICADORES 5000 W
01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO 800W;
01 CAIXA PARA CONTRA-BAIXO 1X15"
01 CAIXA PARA CONTRA-BAIXO 4X10"
02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 2X120W;
01 MICROFONE D112;
12 MICROFONES SM57;
10 MICROFONES SM58;
02 MICROFONES S/FIO (FREQUÊNCIAS VARIADAS);
01 KIT DE 08 MICROFONES PARA BATERIA;
17 PEDESTAIS;
10 CLAMPS PARA MICROFONE;
07 DIRECT BOX PASSIVOS;
04 DIRECT BOX ATIVO;
ILUMINAÇÃO
48 REFLETORES MOD: PAR 64;
04 MINI BRUT;
12 LOCO LIGHT;
02 RACKS DE 12 CANAIS DMX, 4000 W.;
MESA 24 CANAIS DMX;
06 MOVING HEAD MAC 500 (COM MESA CONTROLADORA DMX)
04 MOVING HEAD MAC 250
02 MÁQUINAS DE FUMAÇA
02 VENTILADORES
DIVERSOS: CABOS, TORRES, GELATINAS ETC

INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO.

OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA DE POTÊNCIA EM WATTS RMS, QUALIDADE DE EQUIPAMENTO E CONSEQUENTE QUALIDADE SONORA. EX. CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES, PERIFÉRICOS ETC.

Valor total: R\$134.080,00 (cento e trinta e quatro mil e oitenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

29

Empresa: Faça Produções Ltda. - EPP

CNPJ: 00.862.596/0001-39

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Diária (R\$)	Valor total (R\$)
1	4	Diária	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - CARNAVAL ARQUIBANCADAS. "CENTRO". ARQUIBANCADAS METÁLICA COM 5 DEGRAUS ESTRUTURADA EM TUBOS DE 1 1/2" E 2" COM ACENTOS EM SEÇÕES DE 2,30M. ALTOTRAVANTE EM PERFIL ENRIJECIDO CHAPA 13. CORRIMÃO, GUARDA-CORPO E 2 ESCADAS DE ACESSO COM 35 (TRINTA E CINCO) METROS LINEARES E/OU FRACIONADOS. ARQUIBANCADAS. "LAPINHA" ARQUIBANCADAS METÁLICA COM 5 DEGRAUS ESTRUTURADA EM TUBOS DE 1 1/2" E 2" COM ACENTOS EM SEÇÕES DE 2,30M. ALTOTRAVANTE EM PERFIL ENRIJECIDO CHAPA 13. CORRIMÃO, GUARDA-CORPO E 2 ESCADAS DE ACESSO COM 25 (VINTE E CINCO) METROS LINEARES E/OU FRACIONADOS. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE E HOSPEDAGEM.	R\$6.450,00	R\$25.800,00
19	4	Diária	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADORES - 13 A 16/02/2010 1.1- GERADOR 110 KVA, 88 KW, 200 LITROS, CONSUMO 19/23 LITROS/HORA. COM GABINETE RESPONSÁVEL TÉCNICO E COMBUSTÍVEL. CONTENDO 01 UNIDADE. 1.2- GERADOR 80 KVA, 64 KW, 200 LITROS, CONSUMO 13/16 LITROS/HORA. COM GABINETE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E COMBUSTÍVEL. CONTENDO 01 UNIDADE. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO.	R\$2.200,00	R\$8.800,00
21	5	Diária	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADORES - 11 A 15/08/2010 1.1- GERADOR 250 KVA, 200 KW, 300 LITROS, CONSUMO 48/56LITROS/HORA. COM GABINETE RESPONSÁVEL TÉCNICO E COMBUSTÍVEL. CONTENDO 01 UNIDADE. 1.2- GERADOR 110 KVA, 88 KW, 150 LITROS, CONSUMO 19/23 LITROS/HORA. COM GABINETE RESPONSÁVEL TÉCNICO E COMBUSTÍVEL. CONTENDO 01 UNIDADE. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO.	R\$2.100,00	R\$10.500,00
29	5	Diária	LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES - FESTA AGOSTO RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTIL. CONTENDO 20 UNIDS. DESCRIÇÃO: (MÍNIMO 02 FREQUÊNCIAS PROGRAMADAS) :: BATERIA 7,5V NIMH DE ALTA CAPACIDADE, COM OPÇÃO PARA NICD; :: 4 CANAIS; :: CARREGADOR RÁPIDO DE MESA 110 VAC OU 220 VAC; :: ANTENA HELIFLEX; :: VOX INTERNO PROGRAMÁVEL; :: CLIP DE CINTO; :: ESPAÇAMENTO DE CANAL 12,5 / 20 / 25MHZ. :: 2 BOTÕES PROGRAMÁVEIS; :: PTT ID (PROTOCOLO DTMF); :: COMPRESSÃO DE VOZ X-PAND; :: SCAN COM PRIORIDADE; :: OPERAÇÃO REPETIDOR / COMUNICAÇÃO DIRETA ENTREGA NA SECRETARIA DE TURISMO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA DE POTÊNCIA, QUALIDADE DE EQUIPAMENTO.	R\$760,00	R\$3.800,00
Valor total: R\$48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

30

Empresa: Horebe Locações, Serviços e Eventos Ltda.
CNPJ: 09.285.197/0001-27

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Diária (R\$)	Valor total (R\$)
10	4	Diária	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO - EVENTO 13 A 16 DE FEVEREIRO 2010 PORTAL DUPLO - CENTRO ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q-30 / BOX TRUSS; 44 METROS LINEARES; 04 BASES; 04 SLEAVE CORNERS; 04 TALHAS 04 PAUS DE CARGA; 10 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE ALTURA X PROFUNDIDADE 2 METROS ENTRE AS BASES; PORTAL ILUMINADO COM 08 REFLETORES HQI 400W E GELATINAS COLORIDAS. FECHAMENTO EM LYCRA BRANCA TENCIONADA NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR ESTRUTURA PARA FECHAMENTO ALTO- CENTRO - PEÇAS PARA FECHAMENTO ALTO 2,00 METROS DE LARGURA, 2, 25 METROS DE ALTURA, FEITO NA PEÇA DE METALON COM PONTAS AGUDAS NA PARTE SUPERIOR (CONTENDO 75 PEÇAS) DISCIPLINADORES - CENTRO - DISCIPLINADORES (GRADES DE CONTENÇÃO) DE 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE LARGURA EM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA DE 2,00 MM COM FERRO MACIÇO, NA COR PRATA, INSTALADOS E FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS DE PVC. (CONTENDO 75 PEÇAS). INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DE EQUIPAMENTO.	R\$3.645,00	R\$14.580,00
15	4	Diária	LOCAÇÃO DE EXTINTORES - EXTINTORES INCÊNDIO - CARNAVAL. EXTINTORES DE INCÊNDIO, SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO COMPATÍVEL COM SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MEDIANTE PROJETO DE PREVENÇÃO DE PÂNICO E INCÊNDIO PARA OS EVENTOS, CONTENDO 10 UNIDADES. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DE EQUIPAMENTO.	R\$550,00	R\$2.200,00
16	5	Diária	LOCAÇÃO DE EXTINTORES - EXTINTORES INCÊNDIO - FESTA AGOSTO. EXTINTORES DE INCÊNDIO, SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO COMPATÍVEL COM SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MEDIANTE PROJETO DE PREVENÇÃO DE PÂNICO E INCÊNDIO PARA OS EVENTOS, CONTENDO 30 UNIDADES. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DE EQUIPAMENTO.	R\$826,00	R\$4.130,00
17	10	Diária	LOCAÇÃO DE EXTINTORES - EXTINTORES INCÊNDIO EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO EXTINTORES DE INCÊNDIO, SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO COMPATÍVEL COM SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$443,00	R\$4.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

31

			MEDIANTE PROJETO DE PREVENÇÃO DE PÂNICO E INCÊNDIO PARA OS EVENTOS, CONTENDO 10 UNIDADES. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DE EQUIPAMENTO.		
18	15	Diária	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO GERADOR 110 KVA, 88 KW, 200 LITROS, CONSUMO 19/23 LITROS/HORA. COM GABINETE RESPONSÁVEL TÉCNICO E COMBUSTÍVEL. CONTENDO 01 UNIDADE. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO.	R\$2.199,00	R\$32.985,00
39	4	Diária	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO - TRIO ELÉTRICO CAMINHÃO %. CONTENDO 01 CAMINHÃO. EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO EQUIPADO COM: 04 CAIXAS SUB GRAVE 2 X 450W; 04 THREE-WAY FUNDO 2 X 450W, 1 DRIVE E 2 TWITTERS; 04 THREE-WAY FRETE 2 X 450W, 1 DRIVE E 2 TWITTERS; 04 THREE-WAY LADO DIREITO 2 X 450W, 1 DRIVE E 2 TWITTERS; 04 THREE-WAY LADO ESQUERDO 2 X 450W, 1 DRIVE E 2 TWITTERS; 01 POTÊNCIA 5000W; 02 POTÊNCIAS 3000W; 02 POTÊNCIAS 1500W; 01 CROSSOVER; 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS STÉREO; 01 MESA 12 CANAIS BALANCEADA COM ENTRADAS XLR; 02 CD PLAYER; 04 MICROFONES SM 58; CABINAÇÃO COMPLETA; GERADOR 15 KVA. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA DE POTÊNCIA EM WATTS RMS, QUALIDADE DE EQUIPAMENTO E CONSEQUENTE QUALIDADE SONORA. EX. CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES, PERIFÉRICOS ETC.	R\$2.400,00	R\$9.600,00
Valor total: R\$67.925,00 (sessenta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais)					

Empresa: KGD Produções Ltda.

CNPJ: 10.595.287/0001-01

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Diária (R\$)	Valor total (R\$)
38	2	Diária	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO - CARNAVAL TRIO ELÉTRICO CAMINHÃO %. CONTENDO 01 CAMINHÃO. EQUIPADO COM: 04 CAIXAS SUB GRAVE 2 X 450W; 04 THREE-WAY FUNDO 2 X 450W, 1 DRIVE E 2 TWITTERS; 04 THREE-WAY FRETE 2 X 450W, 1 DRIVE E 2 TWITTERS; 04 THREE-WAY LADO DIREITO 2 X 450W, 1 DRIVE E 2 TWITTERS; 04 THREE-WAY LADO ESQUERDO 2 X 450W, 1 DRIVE E 2 TWITTERS; 01 POTÊNCIA 5000W; 02 POTÊNCIAS 3000W; 02 POTÊNCIAS 1500W; 01 CROSSOVER; 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS STÉREO; 01 MESA 12 CANAIS BALANCEADA COM ENTRADAS XLR; 02 CD PLAYER;	R\$3.990,00	R\$7.980,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

		04 MICROFONES SM 58; CABINAÇÃO COMPLETA; GERADOR 15 KVA; INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, VIGIA OU SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHE, HOSPEDAGEM E EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS ITENS QUE CONSTAM MODELO SERVEM COMO PARÂMETRO MÍNIMO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA DE POTÊNCIA EM WATTS RMS, QUALIDADE DE EQUIPAMENTO E CONSEQUENTE QUALIDADE SONORA. EX. CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES,		
Valor total: R\$7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)				

Empresa: Pirâmide Estruturas Montáveis Ltda. - EPP**CNPJ: 04.252.328/0001-56**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Diária (R\$)	Valor total (R\$)
3	20	Diária	LOCAÇÃO DE BARRACAS - BARRACAS NAS DIMENSÕES DE 3X3 MTS: EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO BARRACAS NAS DIMENSÕES DE 3X3 MTS: ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL, BALCÕES EM MADEIRA NA PARTE FRONTAL (B.1,50) E, PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS (B.3X3 MTS) COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. CONTENDO 4 (QUATRO) UNIDADES. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGIA OU SEGURANÇA, FORNECIMENTO DE LANCHE E HOSPEDAGEM. MONTAGEM: 12 HORAS ANTES DO EVENTO. OBS: DIÁRIAS NÃO CONSECUTIVAS COM DATAS A SEREM DEFINIDAS PELA SETURC.	R\$531,00	R\$10.620,00
37	10	Diária	LOCAÇÃO DE TENDAS - TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10X10 MTS: EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO ESTRUTURA EM METALON, TETO PIRAMIDAL, COBERTURA DE TETO EM LONA BETITEX, AUTO-EXTINGUÍVEL, COR BRANCA. CONTENDO 1 (UMA) UNIDADE. INCLUIR NO VALOR, TRANSPORTE IDA E VOLTA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGIA OU SEGURANÇA, FORNECIMENTO DE LANCHE E HOSPEDAGEM. MONTAGEM: 12 HORAS ANTES DO EVENTO OBS: DIÁRIAS NÃO CONSECUTIVAS COM DATAS A SEREM DEFINIDAS PELA SETURC.	R\$794,00	R\$7.940,00
Valor total: R\$18.560,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta reais)					

Empresa: Sanminas Estruturas Montáveis Para Eventos Ltda. - ME**CNPJ: 09.108.926/0001-70**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Diária (R\$)	Valor total (R\$)
30	40	Diária	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS - PREVISÃO MARÇO A DEZEMBRO MODELO A PARTIR DE 2004 FABRICADO EM POLIETILENO; CONTENDO 04 (QUATRO) CABINAS MODELO STANDER PESO:75KG ALTURA:2,30M LARGURA:1,10M COMPRIMENTO:1,20M CAPACIDADE DO TANQUE:227L	R\$279,00	R\$11.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

33

			INCLUIR NO VALOR, PROVISÃO DE QUÍMICO DESODORIZANTE; PAPEL HIGIÊNICO; 02 PESSOAS PARA MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. TRANSPORTE IDA E VOLTA, INSTALAÇÃO, SUÇÃO E LIMPEZA DOS SANITÁRIOS QUÍMICOS DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, VIGIA E FORNECIMENTO DE LANCHE.		
			OBS: DIÁRIAS NÃO CONSECUTIVAS COM DATAS A SEREM DEFINIDAS PELA SETURC.		
			LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - EVENTO 31/12/2010		
32	1	Diária	MODELO A PARTIR DE 2004 FABRICADO EM POLIETILENO; CONTENDO 16(DEZESSEIS) CABINAS MODELO STANDER PESO:75KG ALTURA:2,30M LARGURA:1,10M COMPRIMENTO:1,20M CAPACIDADE DO TANQUE:227L MODELO A PARTIR DE 2004 FABRICADO EM POLIETILENO; CONTENDO 01 (UMA) CABINA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS FABRICADO EM POLIETILENO; PESO:108KG ALTURA:2,31M LARGURA:1,57M COMPRIMENTO:1,57M CAPACIDADE DO TANQUE:125L INCLUIR NO VALOR, PROVISÃO DE QUÍMICO DESODORIZANTE; PAPEL HIGIÊNICO; 02 PESSOAS PARA MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. TRANSPORTE IDA E VOLTA, INSTALAÇÃO, SUÇÃO E LIMPEZA DOS SANITÁRIOS QUÍMICOS DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, VIGIA E FORNECIMENTO DE LANCHE.	R\$1.399,00	R\$1.399,00
Valor total: R\$12.559,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)					

Valor total geral: R\$561.178,00 (quinhentos e sessenta e um mil e cento e setenta oito reais).

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2010.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

CONTRATADAS:

URIEL DUARTE BARONY
APOLO LTDA-ME

JOSE DO CARMO MIRANDA
ATUAL COBERTURA/LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA

OLAVO KEESEN
CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

34

Vinagre

JOÃO LÚCIO VINAGRE DA SILVA
ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA

Juscelina da Silva

JUSCELINIA DA SILVA
ESTILO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA

Alexander J. de Oliveira Mendonça

ALEXANDER GEOVANI DE OLIVEIRA MENDONÇA
ESTRELLAR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Kênio Pereira David

KÊNIO PEREIRA DAVID
FAÇA PRODUÇÕES LTDA

Mauro Henrique Xavier Ribeiro

MAURO HENRIQUE XAVIER RIBEIRO
HOREBE LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Kathrein Mara Santiago

KATHREIN MARA SANTIAGO
KGD PRODUÇÕES LTDA,

FIDELCINO FILGUEIRAS BARBOSA NETO
PIRÂMIDE ESTRUTURAS MONTÁVEIS LTDA

Mariana Emanuel Zonta Costa

MARIANA EMANUELE ZONTA COSTA
SANMINAS ESTRUTURAS MONTÁVEIS PARA EVENTOS LTDA

SKC

Vinagre

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]